

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 597/1995

Ementa

CONCEDE AO BISPO COADJUTOR DOM AMAURY CASTANHO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/10/1995 06/10/1995 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 647/1995 - Autoria: Carlos Alberto Bestetti

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 14/12/1995

Autor: CARLOS ALBERTO BESTETTI



Câmara Municipal de Jundiai São Paulo



GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 19.473)

DECRETO LEGISLATIVO_Nº 597, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

Concede ao Bispo coadjutor Dom AMAURY CASTANHO o tf-tulo de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Bispo coadjutor Dom AMAURY CASTANHO o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrarã em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

ARLOS PERE "DOCA" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaf, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e ci \underline{n} co (04.10.1995).

(v)llaufiaL. WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

vsp

SG